



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 04/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto em nossa Carta Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a premente necessidade do pleno funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Angelim/PE, e neste caso específico pelo fato do SENHOR ROBERIO CONRADO SALES ocupar um cargo público ou afins em querer se candidatar a um cargo eletivo, vem a importância e o conhecimento dos prazos para se afastar ou desincompatibilizar-se do seu cargo ou função atual, consoante prazos baseados em leis do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** o Senhor Roberio Conrado Sales, portador do RG nº 4.324.976 SDS/PE, e CPF nº 971.554.384-72, com endereço a Rua Projetada nº 144 – Bairro Nova Aliança, do Cargo Comissionado de Assessor Contábil Símbolo PL/V, com os vencimentos contidos na Lei Municipal nº 710/2019, respaldado no Documento de Desincompatibilização apresentado e assinado pelo mesmo para concorrer às Eleições Municipais como Pré-Candidato em 06 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.

Cientifique-se

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de julho de 2024.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara Municipal de Angelim

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472